

## SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

---

**De:** CAMP Mediação  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 19:39  
**Para:** Marcela Matos  
**Assunto:** RES: Dados para depósito multa TCE processo nº 1.114.374 - Sr. Felipe Delano Repossi Soares

**dummymailid:** 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A00000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A0000EAF4DEED0000

Prezada Sr. Marcela Matos, boa noite!

Em complementação ao e-mail anterior, informo que fica dispensada a sessão de conciliação designada por meio do Ofício nº 203/2024/CAMP/MED/MPC, para o dia 30/07/2024, às 14h50.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,



**Sandro Monteiro**

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**De:** CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 19:33  
**Para:** Marcela Matos <marcelacaliffmatos@hotmail.com>  
**Assunto:** RES: Dados para depósito multa TCE processo nº 1.114.374 - Sr. Felipe Delano Repossi Soares

Prezada Sra. Marcela Matos, boa noite!

Acuso recebimento do comprovante, e informo que o mesmo será anexado ao processo e encaminhado para o TCE-MG para o ateste e emissão da certidão de quitação.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição par qualquer esclarecimento.

At.te,



**Sandro Monteiro**

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**De:** Marcela Matos <[marcelacaliffmatos@hotmail.com](mailto:marcelacaliffmatos@hotmail.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:25

**Para:** CAMP Mediação <[campmediacao@mpc.mg.gov.br](mailto:campmediacao@mpc.mg.gov.br)>

**Assunto:** Re: Dados para depósito multa TCE processo nº 1.114.374 - Sr. Felipe Delano Repossi Soares

Boa tarde, Sandro,

Segue em anexo o comprovante de depósito de Felipe Delano Repossi Soares conforme orientação.

Assim, comprovada a quitação do débito da Certidão n 163/2024, pugna pelo cancelamento da audiência designada para a data de 30/07.

Att.

Marcela Matos

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** CAMP Mediação <[campmediacao@mpc.mg.gov.br](mailto:campmediacao@mpc.mg.gov.br)>

**Enviado:** terça-feira, julho 23, 2024 2:04 PM

**Para:** Marcela Matos <[marcelacaliffmatos@hotmail.com](mailto:marcelacaliffmatos@hotmail.com)>

**Assunto:** RES: Dados para depósito multa TCE processo nº 1.114.374 - Sr. Felipe Delano Repossi Soares

Prezada Sra. Marcela Matos, boa tarde!

Em atendimento a vossa solicitação informo que a quitação da Certidão de Débito nº 163/2024, expedida nos autos do processo nº 1.114.374 – Denúncia, cujo responsável é o Sr. Felipe Delano Repossi Soares, poderá ser feita por meio de depósito bancário em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob os dados abaixo especificados, bem como o comprovante deverá ser encaminhado para este endereço eletrônico.

FUNCONTAS – TCE-MG;

CNPJ: 28.799.908/0001-26;

Banco do Brasil S/A (001);

Agência nº 1615-2

Conta corrente nº 603185-4

Informo que o valor atualizado, até a data de hoje, para quitação da referida certidão de débito é de **R\$ 1.119,13 (um mil cento e dezenove reais e treze centavos)**.

Esclareço ainda, que o valor do débito deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, nos termos dos arts. 431 e 433 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG), na data do respectivo recolhimento.

Saliento que, caso não haja quitação até a data da conciliação, designada por intermédio do Ofício nº 203/2024/CAMP/MED/MPC, o ato permanece designado.

Por oportuno, requeremos vossos préstimos no sentido de nos informar os dados bancários do Município de Santa Rita do Ituêto/MG (banco, agência, conta corrente e CNPJ), que são destinados a receber valores relativos a reposição ao erário.

At.te,



**Sandro Monteiro**

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**De:** Marcela Matos <[marcelacaliffmatos@hotmail.com](mailto:marcelacaliffmatos@hotmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 23 de julho de 2024 13:49

**Para:** CAMP Mediação <[campmediacao@mpc.mg.gov.br](mailto:campmediacao@mpc.mg.gov.br)>

**Assunto:** Dados para depósito multa TCE processo nº 1.114.374 - Sr. Felipe Delano Repossi Soares

Prezados,

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicito os dados para o depósito e o valor atualizado da multa referente ao processo que tramitou no TCE-MG abaixo relacionado:

PROCESSO: 1.114.374

EXERCÍCIO: 2021

NATUREZA: DENÚNCIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 29/11/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 23/01/2023

TRÂNSITO EM JULGADO: 13/03/2023

RESPONSÁVEL: FELIPE DELANO REPOSSI SOARES

CPF: 072.942.076-07

Em tempo, comprovaremos o depósito para o cancelamento da sessão de conciliação designada para a data de 30/07/2024.

Atenciosamente,

Marcela Matos